

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 51 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$48.996,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				48.996,00
02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	29	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	31	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	01	02	GABINETE DO PREFEITO	
	66	04.122.0002.2061.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	219	12.361.0003.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	331	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	1.996,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
	339	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	6.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 51 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3**02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

341	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

468	08.244.0038.2041.0000	Assistencia a Pessoas Carentes	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 01 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

20	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-3.548,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

26	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

147	18.451.0039.1078.0000	Construção do Portal da Cidade	-500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

155	18.541.0039.2065.0000	Manutenção de Programas de Conservação do Meio Ambiente	-550,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

167	25.752.0002.2096.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	-8.588,41
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 620 00
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	115 000	Recursos Vinculados	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 51 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3**02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

329	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-1.106,86
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
357	10.301.0037.2029.0000	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-1.922,14
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Programa Agentes de Saúde	
387	10.301.0037.2083.0000	Manutenção das Ações de Melhoria e Acesso - PMAQ	-5.032,47
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 005	Programa PMAQ	

02 04 02 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS

548	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	-1.748,12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
549	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	-550,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
550	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistencia Social	-450,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Anulação (-)**-48.996,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATOS DO PIAUI, 30 de dezembro de 2019

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL